



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/02
- Atos da AdministraçãoPg 02/04

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2643 Quarta - Feira, 23 de Novembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.576 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 019/2022-FME,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.420,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.576 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.121220202.032	3.3.90.30-500	500,00	
3010.121220202.032	3.3.90.36-500	500,00	
3010.121220202.032	3.3.90.39-500	500,00	
3010.123610202.010	3.3.90.36-500	24.000,00	
3010.123610202.017	3.3.90.39-500		46.420,00
3010.123611562.029	3.3.90.36-500	5.000,00	
3010.123611562.029	3.3.90.39-500	6.920,00	
3010.123651762.094	3.3.90.39-500	9.000,00	
TOTAL		46.420,00	46.420,00

PORTARIA Nº 538 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 09182/2022,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **LUANA DE CASTRO ALMEIDA**, matrícula 4.942, Servente, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 04/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 539 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 09037/2022,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio ao servidor **JULIO CESAR FARACO DE COUTO**, matrícula 341, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/01/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 8573/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais).

A Diretoria Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 8573/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais), para atender a demanda no abastecimento do Hospital Maternidade Santa Theresinha, a serem utilizados por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, com sede a R Doutor Costa Reis, 951, Ipiranga, Juiz de Fora – MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, USO INTRAMUSCULAR,	F/A	1000	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 08/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 21/11/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 23 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO Nº: 1188/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 164/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1188/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação: Fornecedor: 6682 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD/							
50	01-09-2255	Esomeprazol 20 mg.	GERMED	CP	1.000,000	0,0000	1,5100
66	01-09-2294	Risperidona 3mg	GERMED PRATI DONADUZZI	CP	1.200,000	0,0000	0,2600
67	01-09-2609	Risperidona solução oral de 1 mg/mL - Frasco de 30 ml	PRATI DONADUZZI PRATI	FR	50,000	0,0000	14,9400
Total do Fornecedor ----->					2.250,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO Nº: 1188/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MARIA DO JUMBO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 165/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1188/2022 Licitação: 32/2022 - PE Data da Homologação:							
Fornecedor: 6681 - MARIA DO JUMBO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA							
57	01-09-2363	Gabapentina de 300 mg	PRATI GABAPENTINA 30	CP	2.500,000	0,0000	0,5500
Total do Fornecedor ----->					2.500,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 175/2021

PREGÃO: Nº 092/2021

FORNECEDOR: MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 7863/2022 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2022, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
11	FIO PARALELO 2,5mm – ROLO 100 METROS	ROLO	R\$ 422,31 (quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 8026/2022; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de novembro de 2022 e findando-se em 23 de novembro de 2023, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 5.513,88 (cinco mil quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde está instalado o setor de almoxarifado e o setor de arquivo. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de novembro de 2022.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos